

CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DA CIDADE DE JOINVILLE EM 2019

A Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2019 será realizada no dia 1º de junho de 2019 pela Prefeitura Municipal de Joinville, por meio da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, Sepud e pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade", Mandato 2016-2019 com o objetivo de eleger os representantes dos diversos segmentos da sociedade civil organizada para compor o Conselho da Cidade Mandato 2019-2022.

Na abertura do evento, a plenária deverá aprovar o Regulamento da Conferência Municipal, que traz a programação do dia e outros detalhes, e em seguida haverá uma palestra sobre "Desenvolvimento urbano, Conselho da Cidade e o papel do conselheiro". Finalizada a palestra os participantes irão para os seus respectivos Grupos de Segmentos Sociais, onde elegerão seus representantes no Conselho da Cidade Mandato 2019-2022, conforme o quadro a seguir:

Vagas no Conselho da Cidade			
Segmento Social	Titulares	Suplentes	Total
Movimentos Populares	16	16	32
Entidades Empresariais	4	4	8
Entidades Sindicais de Trabalhadores	2	2	4
Entidades Profissionais	4	4	8
Entidades Acadêmicas e de Pesquisa	4	4	8
Organizações Não Governamentais	2	2	4
Total			64

Após as eleições nos grupos de segmentos sociais, a plenária se reunirá para aprovar as moções que tiverem sido apresentadas durante a conferência e homologar os nomes dos eleitos em cada segmento social. Nesse momento será apresentada a listagem dos representantes do Poder Público Municipal, indicados pelo Prefeito, para participar do Conselho da Cidade no Mandato 2019-2022, e em seguida será dada por encerrada a conferência.

Como participar da Conferência?

Todos os cidadãos podem participar da Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2019, e o primeiro passo é inscrever-se através do site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br) até o dia 16/05/2019, informando seu segmento social.

Documentação

Os representantes indicados pelas entidades para votar ou serem votados nas eleições, além de inscrever-se no site, deverão apresentar, do dia 16/04 até o dia 16/05/2019, de segunda a sexta feira, das 09:00h às 12:00h, na recepção do Gabinete do Prefeito, Prédio Central da Prefeitura, à Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguazu, os seguintes documentos:

- **Carta de indicação** da entidade que representa, firmada pelo seu representante legal, conforme a ata da eleição ou posse da atual diretoria (original)
- **Documento de identidade** do candidato (cópia simples)
- **Estatuto Social**, acompanhado da ata da eleição ou posse da atual diretoria (cópia simples)
- Caso a entidade não tenha Estatuto Social, deverá apresentar a **ata de constituição da entidade**, que formalize a sua existência, com denominação distintiva, identificação e qualificação dos membros (nome, endereço, RG, CPF, profissão, estado civil), objetivo da entidade e indicação de seu responsável (cópia simples)

OBSERVAÇÕES

- Cada entidade poderá indicar apenas um representante.
- Os cidadãos em geral não precisam apresentar a documentação acima, mas devem levar documento de identidade no dia da conferência e poderão votar somente no segmento Movimentos Populares, como Cidadãos Eleitores.

Credenciamento

No dia da Conferência, todos os inscritos deverão apresentar original do documento de identidade com foto, assinar a lista de presença e receber a pulseira identificadora do seu segmento social.

O credenciamento acontecerá das 8h às 9h15 do dia 01/06/2019, e quem não o fizer nesse prazo perderá o direito de voz, votar ou ser votado, e poderá participar da Conferência Extraordinária apenas como observador.

Eleições

Para poder votar e ser votado na Conferência, é necessário inscrever-se pelo *site* da Prefeitura Municipal de Joinville até o dia 16/05/2019, informando que é representante de tal entidade e de tal segmento social e apresentar os documentos necessários na recepção do Gabinete do Prefeito, do dia 16/04 até o dia 16/05/2019, das 09:00h às 12:00h.

Cidadãos em geral também poderão votar nas eleições, mas somente no segmento Movimentos Populares. Para isso deverão inscrever-se até o dia 16/05/2019, mas o único documento exigido será a original do documento de identidade com foto no dia da conferência, na assinatura da lista de presença.

Cada participante poderá votar somente no segmento social no qual se inscreveu.

No momento da votação, os grupos sociais se separarão e cada credenciado receberá uma cédula de votação, com os nomes dos candidatos de seu segmento. Cada grupo escolherá sua forma de votação para escolha de seus representantes titulares e suplentes.

Funcionários públicos municipais também poderão ser indicados como representantes de entidades, desde que não sejam ocupantes de cargos de confiança, comissionados ou com função gratificada.

O Conselho da Cidade

Desde 2001, através da Lei Federal 10.257, “Estatuto da Cidade”, as cidades brasileiras têm sido desafiadas a contar com a participação da comunidade nas decisões referentes ao seu desenvolvimento. E foi por isso que, em 2009, nasceu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, “Conselho da Cidade” de Joinville.

Desde então, as decisões urbanísticas sobre a cidade contam com a participação da comunidade. Os caminhos a tomar, objetivos e estratégias para alcançá-los são pensados em conjunto pelo serviço público municipal e pelo Conselho da Cidade.

A missão do Conselho da Cidade é ajudar no planejamento municipal, aconselhar o Prefeito sobre políticas que envolvem o ordenamento territorial urbano e rural, integração regional, promoção socioeconômica sustentável, qualificação ambiental, transporte e mobilidade urbana, e por isso o conselheiro deve estudar o Plano Diretor de Joinville.

Os Conselheiros

São 52 conselheiros titulares e 52 conselheiros suplentes que formam o Conselho da Cidade, e todos trabalham juntos na busca de soluções para promover uma sociedade cada vez mais inclusiva, onde a população tenha garantida a igualdade de acesso aos bens e serviços públicos. Para ser conselheiro não é necessário ter conhecimento específico. A experiência do cidadão que vive a cidade em todos os seus aspectos é tão importante para ajudar a entender e a melhorar nossa cidade quanto o conhecimento técnico sobre ela.

Esses conselheiros são distribuídos em quatro Câmaras Comunitárias Setoriais, que se reúnem em separado sempre que houver necessidade de análise mais aprofundada de algum assunto de sua competência:

- Ordenamento Territorial e Integração Regional
- Promoção Econômica e Social
- Qualificação do Ambiente Natural e Construído
- Mobilidade Urbana

Os conselheiros devem participar das reuniões do Conselho da Cidade lembrando que foram escolhidos para representar toda a sociedade, e não apenas um segmento social, uma entidade, e muito menos seus interesses pessoais, pois os interesses da cidade são muito maiores e mais importantes do que os interesses particulares e pessoais. As discussões devem acontecer com respeito e bom senso, e o “bem maior” deve nortear todas as discussões e decisões. O trabalho dos conselheiros é voluntário, e sua missão é uma só: ajudar a pensar e construir uma cidade cada vez mais saudável, sustentável e humana. As reuniões ordinárias do Conselho da Cidade acontecem uma vez por mês, mas poderão ser convocadas reuniões extraordinárias sempre que necessário, considerando a urgência e relevância dos temas a serem tratados. São os próprios conselheiros que decidem, na primeira reunião anual, o horário e os dias das reuniões ordinárias.

Como ser conselheiro

Para ser conselheiro é preciso ser indicado como o único representante oficial de uma entidade do seu segmento social, e apresentar a documentação que o comprove. Deverá fazer sua inscrição para a Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2019 pelo *site*, até 16/05/2019, apresentar os documentos necessários na recepção do Gabinete do Prefeito, Prédio Central da Prefeitura, do dia 16/04 até o dia 16/05/2019, das 09:00h às 12:00h, participar da Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2019, no dia 01/06/2019, na Câmara de Vereadores de Joinville, fazer seu credenciamento das 08:00h às 09:15h, candidatar-se e concorrer com os demais candidatos do segmento social do qual faz parte.

**Secretaria de
Planejamento Urbano
e Desenvolvimento
Sustentável**

